

APOSTILAMENTO N º 01/2026
CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 5.390/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF E SONAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO REGULATÓRIA.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.239.170/0001-38, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro. Porto Ferreira/SP, neste ato representado por seu Superintendente **HAMILTON JOSÉ PIEROBON**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], designado conforme Portaria nº 383/2026.

CONTRATADO: SONAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.373.856/0001-66, com sede na Rua Graciosa, nº 933, Bairro Guanabara, Sala 7/Parte, Joinville, SC, CEP 89207-101, telefone (47) 3457-2146, e-mail: suporte@sonarsolucoes.com.br, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado pela Sócio-Administradora, **MARICLEUSA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED] – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED].

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de Prestação de Serviços, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 8.334/2024, sujeitando-se às Normas da Lei nº14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de maio de 2026 no importe de 5,448680%, conforme Cláusula Quinta do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado deste apostilamento, a partir de 01/07/2026, passará a ser de R\$5.287,96 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 63.455,52 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Valor: R\$ 31.727,76

Despesa: 12

Órgão: 14.01.00

Elemento: 33.90.40

Funcional: 04.130.5011.2380

Fonte de Recurso: 4

Código de Aplicação: 1100000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Porto Ferreira, 06 de julho de 2026.

PELA CONTRATANTE ----- Hamilton José Pierobon Superintendente	PELA CONTRATADA ----- Maricleusa da Silveira Sócia-Administradora
---	---

TESTEMUNHAS

Fábio Alexandre Linden da Silva CPF nº [REDACTED]	João Lázaro Batista CPF nº [REDACTED]
--	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45E7-0A3A-C141-4458

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICLEUSA DA SILVEIRA (CPF 770.XXX.XXX-53) em 06/07/2026 15:03:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FÁBIO ALEXANDRE LINDEN DA SILVA (CPF 583.XXX.XXX-53) em 06/07/2026 15:13:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HAMILTON JOSÉ PIEROBON (CPF 123.XXX.XXX-52) em 06/07/2026 15:31:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO LAZARO BATISTA (CPF 112.XXX.XXX-00) em 07/07/2026 15:49:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/45E7-0A3A-C141-4458>